

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 007/2000

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CMSA).

**Art. 1º)**- Fica criado no âmbito do município de Ubá o CMSA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

**Art. 2º)**- Este conselho estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

**Art. 3º)**- A constituição do Conselho será feita por entidades públicas e ONGs assim discriminadas:

- 1 representante do Poder Executivo.
- 1 representante do Poder Legislativo.
- 1 representante do Ministério Público.
- 1 representante da Polícia Militar de Minas Gerais.
- 1 representante do Rotary Club Ubá Ary Barroso.
- 1 representante do Rotary Club de Ubá.
- 1 representante do Lions Club de Ubá.
- 1 representante da Maçonaria.
- 1 representante de creches municipais.
- 1 representante da Sociedade Médica de Ubá.
- 1 representante da OAB/Ubá.
- 1 representante da ABO/Ubá.
- 1 representante do CAS.
- 1 representante do Conselho de Assistência Social.

**Art. 4º)**- O presente Conselho tem por objetivo pesquisar, analisar e criar fomentos para redução e/ou erradicação da fome em nosso município.

**Art. 5º)**- Revogam-se as disposições em contrário.

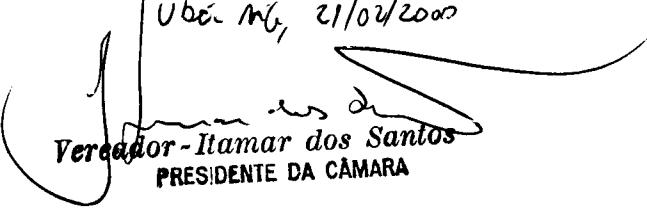
**Art. 6º)**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

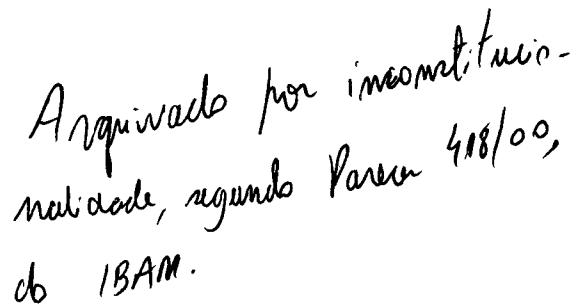
Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de fevereiro de 2.000

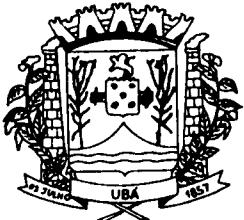
  
Vereador Antônio Carlos Jacob

A C. L. J. R.

Ubá/MG, 21/02/2000

  
Vereador - Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Arquivado por incompletitud-  
nidade, segundo Parecer 418/00,  
do IBAM.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O Estado de Minas Gerais é a 2<sup>a</sup> economia do nosso país e paradoxalmente constitui-se no 2º Estado onde a fome está presente.

O Município de Ubá, importante destaque da Mata Mineira, com a criação deste Conselho, certamente constituirá um dos exemplos fora da realidade do nosso Estado.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”,  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de fevereiro de 2.000

Vereador   
**Antônio Carlos Jacob**